



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 57/2024

Dispõe sobre exoneração de servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, insculpidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a contar de 31/12/2024, os servidores comissionados: Ludimila Fernandes Rodrigues. Assessor de Gabinete (Assessor I); Elismar de Paula, Vinícius Adriano Nunes Silva, ocupantes do cargo de Assessor Legislativo e Parlamentar (Assessor II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 19 de dezembro de 2024.


MARCO ANTONIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/12/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva